



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

PROJETO DE LEI

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA O “DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O LIPEDEMA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições

DECRETA

Art.1º Fica instituído no município de Vila Velha o “**Dia Municipal de Conscientização sobre o Lipedema**”, a ser comemorado anualmente no dia 11 de junho.

Art. 2º O Dia Municipal de Conscientização sobre o Lipedema servirá de estímulo a realização de ações voltadas à reflexão sobre a doença para desenvolvimento e implementação das atividades. Tendo como objetivos, dentre outros:

I - Promover, junto à população em geral e aos profissionais de saúde e educação, informativos e palestras sobre os sintomas, o diagnóstico e o tratamento adequado da doença;

II- Promover campanhas de divulgação em espaços públicos, escolas e unidades de saúde;

III - Divulgação, através das mídias sociais, de informações sobre o Lipedema, incluindo diagnóstico, tratamento e conscientização da população.

Art. 3º - O evento instituído pela presente Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Vila Velha, para tanto, fica acrescida a alínea “u” ao inciso VI do artigo 6º da Lei Municipal nº 5.622, de 08 de junho de 2015, com a seguinte redação:

“Art. 6º [...]

[...]



VI – no mês de junho.

[...]

u) no dia 11, o “**Dia Municipal de Conscientização sobre o Lipedema.**”

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 07 de agosto de 2025.



FLÁVIO PIRES

Vereador AGIR



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir o “Dia Municipal de Conscientização sobre o Lipedema”, estabelecendo sua data no dia 11 de junho de cada ano.

O Lipedema é uma condição crônica e progressiva, caracterizada pelo acúmulo anormal de células de gordura, principalmente nas pernas, quadris e, às vezes, nos braços que afeta principalmente mulheres. Pesquisas recentes mostram que 11% da população adulta feminina pode sofrer com a condição, que muitas vezes é confundido com obesidade ou linfedema. Embora a causa exata do Lipedema não seja totalmente compreendida, fatores como predisposição genética e alterações hormonais desempenham um papel importante. A condição costuma ser desencadeada ou agravada durante períodos de grandes mudanças hormonais, como a puberdade, gravidez ou menopausa. Além do acúmulo de gordura, o Lipedema pode causar dor, sensibilidade ao toque, contusões fáceis e, em alguns casos, problemas de mobilidade devido ao tamanho e ao peso dos membros afetados. Embora não haja cura, existem tratamentos eficazes disponíveis para ajudar a gerenciar os sintomas e melhorar a qualidade de vida.

Acreditamos que a inclusão da supracitada data no calendário municipal de Vila Velha, ajudará na conscientização e informação sobre es doença.

Considerando a importância desta proposta para o bem estar da população, solicito o apoio dos ilustres Pares a fim de aprová-la nesta Casa de Leis.

Vila Velha, 07 de agosto de 2025.

FLÁVIO PIRES

Vereador AGIR

fontes:

<https://lipedema.org.br/>

<https://vascular.pro/lipedema-2/>

<https://lipedema.org.br/junho-mes-de-conscientizacao-do-lipedema/>



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380038003400370031003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR FLÁVIO PIRES** em **07/08/2025 11:44**

Checksum: **930E8F14D9AD2DBD1F2DBD1ACFE213014F3D499DF606F3C23FAB980599431390**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380038003400370031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.